

Id:12525ED3ACA9E539

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias.

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em suma, na sessão de abertura e julgamento do certame, em 04/04/2022, a empresa FRANCINETE NUNES DA COSTA - EPP, CNPJ nº 00.477.627/0001-3822/10/2021, manifestou intenção de recorrer em razão dos valores supostamente inexequíveis apresentados pela empresa DANIELLY F. O. S. R - EIRELLI ME, CNPJ nº 29.205.918/0001-59, na fase de lances.

Posteriormente, em 07/04/2022, a empresa FRANCINETE NUNES DA COSTA - EPP apresentou o recurso administrativo pleiteando a declaração de Inexequibilidade dos preços apresentados pela empresa DANIELLY F. O. S. R - EIRELLI ME, por ser bem abaixo do valor de mercado, bem como que a mesma justifique a prática de tais preços, apresentando documentos fiscais que comprovem o fornecimento compatível com o objeto da licitação.

Em 12/04/2022, a empresa DANIELLY F. O. S. R – EIRELLI ME apresentou contrarrazões recursais, alegando que consegue praticar os preços apresentados na fase de lances, bem como que a inexequibilidade não pode ser interpretada de forma absoluta e que somente pode ser admitida como exceção.

É a síntese.

Analisando as razões apresentadas pelas interessadas, verifica-se que o recurso apresentado pela empresa FRANCINETE NUNES DA COSTA – EPP não merece prosperar.

Nos termos da Súmula nº 262/2010, o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alineas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No presente caso, a licitante vencedora, além de ofertar seus preços na fase de lances, reiterou e se comprometeu com a administração municipal em praticar os preços ofertados, ou seja, pressupõe que os preços estão exequíveis.

Desta feita, como um dos principais intuitos na licitação pública é a busca pela oferta mais vantajosa para administração pública, o Pregoeiro entende que não cabe no momento desclassificar a proposta de uma empresa que apresentou os melhores valores, ainda mais quando reiterado sua intenção/comprometimento em fornecer nos moldes apresentados.

Ademais, eventual descumprimento na execução contratual pode gerar as sanções previstas em lei, bem como a convocação da segunda colocada no certame, razão pela qual se entende que não merece prosperar os pedidos apresentados pela recorrente.

Pelo exposto, o Pregoeiro decide pela IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo apresentado pela empresa FRANCINETE NUNES DA COSTA – EPP, mantendo-se a decisão de classificação dos preços apresentados pela empresa DANIELLY F. O. S. R – EIRELLI ME, nos moldes ofertados na fase de lances.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 13 de abril de 2022.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho Pregoeiro

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB1D2F4A31E53C



EXTRATO DE CONTRATO

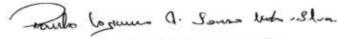
CONTRATO Nº 003/2022-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI. CONTRATADO: DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA EIRELL. CNPJ nº 29.205.918/0001-59.

ENDEREÇO: Rua Almir Fonseca, nº 2229, Pirajá, Cep: 64.002-170, Teresina - PI. VALOR: R\$ 369.750,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/Outros. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva Prefeito Municipal

Id:0E288E6A940BE9E2





EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2022

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de validade do contrato em referência pelo periodo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 18/04/2022 e findando em 18/07/2022, com fundamento no artigo 57, §1°, IV, da Lei n° 8.666/93, bem como alterar o valor do contrato, ficando este acrescido de R\$ 22.207,03 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e três centavos), com fundamento no artigo 65, II, d, da Lei n° 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura de Francinópolis – Pl. CONTRATADA: B M CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ: 06.108.416/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Construção de academia de saúde de porte intermediário no município de Francinópolis – Pl. RECURSOS: GOVERNO FEDERAL – FMS – INVEST – SUS. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2019. ASSINATURA DO ADITIVO: 13/04/2022.

Paulo César Rodrigues de Morais Prefeito de Francinópolis – PI CONTRATANTE Maria Elza de Jesus Representante Legal CONTRATADA

PR

Id:10EF195B4F1FE750

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI, localizada na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro, Ilha Grande-PI, por sua Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 03 de maio de 2022, às 09h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Ilha Grande - PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2º a 6º feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, Portal de Compras Públicas. E-mail: oplilhagrandepi@mail.com.

Ilha Grande - PI, 18 de Abril de 2022.

Taliny Erika de Sousa Mesquita PREGOEIRA MUNICIPAL